

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kg550zu0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/07/2020 Moção de pesar nº 636/2020 Protocolo nº 4808/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e atendendo requerimento do Deputado Eduardo Botelho, manifesta seu mais profundo Pesar, à família e amigos, pelo falecimento de ADALGIZA PEREIRA PEDROSO, ocorrido no dia 04 de julho de 2020.

## JUSTIFICATIVA

Adalgiza Pereira Pedroso, diretora da Escola Estadual Rodolfo Augusto Trechaud e Curvo, no Residencial Paiaguás, em Cuiabá, faleceu na manhã do último sábado, dia 04 de julho de 2020, vítima da COVID-19. Ela estava internada há 15 dias em um hospital particular da capital. Sua mãe, a senhora Belarmina Pereira Pedroso, morreu uma semana antes, pela mesma doença.

Adalgiza já havia atuado como coordenadora na Escola André Avelino Ribeiro e atuou na Escola Ulisses Cuiabano, em Cuiabá.

Era considerada uma grande profissional, sempre empenhada e dedicada a fazer o melhor pela educação do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Julho de 2020



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual